



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

Despacho n.º 85/2020

Na sequência das orientações da Direção Geral de Saúde, do Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por novo Coronavírus (Covid-19) e do plano municipal de contingência, torna-se necessário, adotar medidas temporárias e preventivas com vista a reduzir os riscos de exposição e eventual contágio do Covid-19.

Assim, determino o seguinte:

O encerramento ao público dos seguintes equipamentos municipais:

- Bibliotecas Municipais e o Arquivo Histórico, incluindo as atividades externas programadas nas salas polivalentes;
- Museus Municipais, Fórum Municipal Romeu Correia, Oficina da Cultura e Galeria Municipal, mantendo-se aberta a Casa da Cerca, o Solar dos Zagallos e o Convento dos Capuchos (sem programação ou atividades especiais);
- Casas da Juventude;
- Piscinas Municipais e conseqüente suspensão do programa municipal da natação do 1º Ciclo.

Quanto às atividades municipais, serão, para já, suspensas as seguintes iniciativas:

- "Março à solta";
- roadshow regional "Municípios + Inteligentes";
- eventos culturais no Mercado das Torcatas;
- "Dia da Floresta";
- "+leitura + sucesso" nas Escolas Públicas e Bibliotecas;
- Assembleia Municipal Jovem;
- entrega de Prémios de Carnaval 2020;
- programação no âmbito do Dia internacional da mulher";
- programa "Café Memória, Dança e Gira";
- atividades dos pavilhões municipais (exceto atividade escolar);
- atividades no Complexo Municipal dos Desportos Cidade de Almada, sendo que as atividades desportivas de carácter competitivo podem decorrer à porta fechada;
- atividades dos programas Alma Sénior e Special Ludus.



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

Mais determino que todas estas atividades serão retomadas, reprogramadas ou canceladas em função da evolução da situação.

Paralelamente, serão também suspensas:

- as reuniões plenárias da rede social e grupos concelhios;
- as atividades do tipo visitas de estudo e passeios com recurso ao serviço de transportes da CMA;
- a participação de munícipes nas Reuniões de Câmara.

Mais fica limitada a representação institucional do Município em iniciativas sociais, culturais e desportivas.

Relativamente aos serviços de atendimento será mantido o seu funcionamento regular, recomendando, no entanto, que os munícipes privilegiem, sempre que possível, a via eletrónica e/ou digital.

Estas medidas estão sujeitas a avaliação permanente, definindo-se para já a sua vigência com efeitos imediatos e até ao próximo dia 5 de abril.

Almada, 11 de março de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Almada

Inês de Medeiros